



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N º 019/2026

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, na Sala de reunião dos Conselhos, Ata de nº 164.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal do Idoso para o ano de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 11 de fevereiro de 2026.

Jamil Aparecido Vieira da Silva

= Presidente =

CMDPI

Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 019
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 11 de 02 de 26

Jane Aparecida Fereira de Lima
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 - Centro - Conselhos Municipais - Secretaria Executiva
Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos-go.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data

foi publicado este (a)

Plano de Ação e Aplicação

Com afixação no placard do Município

Morrinhos, 11 de 03 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO 2026

I. APRESENTAÇÃO:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão colegiado permanente, interlocutor de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador das ações governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa, vem cumprir suas atribuições legais no que se refere ao Plano de Ação e Aplicação. Tem por objetivo propor a elaboração e desenvolvimento de ações que visem exercício da cidadania, a proteção, assistência e defesa dos direitos à pessoa idosa.

II. PLANO DE AÇÃO:

Item:	META:	AÇÃO:	RESPONSÁVEIS:	GASTOS:	FONTE:	Valor R\$:
001	Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa, com ênfase na Mobilização Social e na Articulação.	• Reuniões mensais, deliberações e assuntos para a construção e efetivação da Política Municipal da Pessoa idosa e fortalecimento do Conselho. • Avaliação das ações, Criação da Rede de Proteção à Pessoa Idosa e Estudo de casos. • Realizar o registro das entidades de atendimento ao idoso, mediante avaliação das condições físicas e operacionais, bem como, o acompanhamento mediante visitas periódicas das mesmas.	CMDPI e SDS	Diversos para fortalecimento das ações do Conselho (Gêneros Alimentícios, Manutenção, Materiais de expediente, Gráficos, Consumo, permanentes, prestação de serviços e outros)	FMI	RS 10.000,00
002	Programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da pessoa Idosa (conselheiros, entidades e profissionais da rede)	• Capacitação, Treinamentos, Encontros, Seminários e Cursos. • Pagamento e/ou ressarcimento de despesas, diárias e/ou passagens a representantes do CMDPI em eventos e atividades do Conselho.	CMDPI, SDS, CREAS, CRAS, Rede Setorial e outros	Palestrante, Material didático, Gráficos, Gêneros Alimentícios, Expediente, Camisetas, Divulgação, Diárias e outros.	FMI	RS 10.000,00

003	Prevenir e enfrentar qualquer tipo de violência contra a pessoa idosa	- Dia 15 de junho - Campanha anual e mobilização no Dia Mundial de Conscientização da Não Violência contra pessoas idosas (Palestras, Fórum, Eventos de Mobilização e Promoção de Direitos no decorrer da semana, realizada em parceria com instituições públicas e privadas em espaço público para a conscientização da sociedade referente ao tem) - Campanhas e divulgações (outdoors; redes sociais) - Dia 1º de outubro – Ações em alusão ao Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa (desfile da terceira idade, confraternizações e entrega de kits de higienização aos acamados, institucionalizados e em vulnerabilidade social)	CMDPI, SDS, Programas Sociais, Saúde, Educação, Ministério Público, Judiciário, Polícias Civil e Militar e entidades	Materiais de Expediente, Gráficos (cartazes, adesivos, camisetas, faixas, folders), mídia, divulgação e Lanche; material de consumo, higiene, limpeza, cama, banho, acondicionamento e embalagens. Outdoor.	FMI	RS 40.000,00
004	Mobilização para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal do Idoso.	Mobilizar contadores, pessoas físicas e jurídicas para destinação do imposto de renda a projetos sociais que garantam os direitos da pessoa idosa por meio do Fundo dos Direitos. (Leis de incentivo fiscal).	CMDPI, SDS e Entidades	Divulgação na imprensa falada e escrita, apostilas, cartazes, folders, adesivos, panfletos, reuniões e outros.	FMI	RS 10.000,00
005	Desenvolvimento de programas, projetos e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, para entidades ou programas e projetos não governamentais	Confecção de Edital Próprio para apresentação de projetos e repasse de subsídios financeiros (Subvenções Sociais) para entidades, programas, projetos e serviços não governamentais, com sede no município no atendimento direcionados à pessoa idosa;	CMDPI e Entidades	Repasse de recursos conforme aprovação dos projetos não governamentais	FMI	RS 432.900,67
006	Repasse de recursos para Projetos Governamentais	- Centro Dia João Campos; - Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável Isabel Cardoso – CASA ROSA; - Construção do novo Centro Dia;	CMDPI e SDS	Repasse de recursos	FMI	RS 150.000,00 RS 95.050,00 RS 600.000,00 Total: 845.050,00
007	Repasse de recursos para projetos específicos não-governamentais	Projeto “Lar Espírita José Passos”	CMDPI e Entidade	Repasse de Recursos	FMI	2025 - RS 200.000,00 2026 – RS 200.000,00 Total: 400.000,00
008	Incentivar captação de recursos, através do Imposto de Renda, às entidades não governamentais ofertantes dos serviços de defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos da pessoa idosa, por	Projetos chancelados através do Edital de Chamamento nº 001/2024 do CMDPI.	CMDPI e Entidades	Repasse de recurso financeiro às entidades com projetos aprovados pelo CMDI	FMI	RS 609.361,15 Conforme repasse da Receita Federal e/ou Comprovação da Entidade Recursos 2024 e 2025

meio do fortalecimento destas entidades.		Através da dedução do Imposto de Renda (Chancela de projetos específicos)		
8.1 Repasse de recurso para a Entidade que captou os recursos para o projeto específico junto às Pessoas Físicas e Jurídicas parceiras no ano de 2024 e 2025.	CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE , organização não governamental que será responsável pela execução do projeto Lar Espírita José Passos.	CMDPI	Conforme Plano de Trabalho	FMI PJ 2024 R\$ 96.160,00 PJ 2025 R\$ 64.957,29 PJ 2025 R\$ 69.274,40 TOTAL R\$ 230.391,69
8.2 Repasse de recurso para a Entidade que captou os recursos para o projeto específico junto às Pessoas Físicas parceiras no ano de 2025.	ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MORRINHOS , organização não governamental responsável pelo Projeto Bordados que transformam Vidas.	CMDPI	Conforme Plano de Trabalho	FMI PJ 2025 R\$ 240.000,00
8.3 Repasse de recurso para a Entidade que captou os recursos para o projeto específico junto às Pessoas Físicas e Jurídicas parceiras no ano de 2025.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA IBI - ACEI , organização não governamental responsável pelo Projeto Movimento e Ação	CMDPI	Conforme Plano de Trabalho	PF 2025 R\$ 1.915,49 PJ 2025 R\$ 109.600,00 TOTAL R\$ 111.515,49
8.4 Repasse de recurso para a Entidade que captou os recursos para o projeto específico junto às Pessoas Físicas parceiras no ano de 2025.	MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES , organização não governamental responsável pelo Projeto Vida 60+.	CMDPI	Conforme Plano de Trabalho	FMI R\$ 21.586,82
8.5 Repasse de recurso para a Entidade que captou os recursos para o projeto específico junto às Pessoas Jurídicas parceiras no ano de 2025.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FILANTRÓPICA EVANGÉLICA BETESDA , Projeto ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS – ABRAÇO DA MELHOR IDADE	CMDPI	Conforme Plano de Trabalho	FMI R\$ 5.867,15

TOTAL GERAL (saldo em 31/12/2025): R\$ 2.357.311,82 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos)

Morrinhos-GO, 11 de fevereiro de 2026.


Jamil Aparecido Vieira da Silva
= Presidente do CMDPI =
Morrinhos - GO